



CMG-ES  
FLS. 01  
8

PROCESSO INTERNO

Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

### PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 017/2014

Ementa: "Confere ao Senhor **MARCOS ROBERTO FIGUEIRA DE MEDEIROS** o Título de Cidadão Guaçuicense".

**Autor: Sebastião José Pereira Sobrinho**

**Data da Entrada: 25/08/2014.**

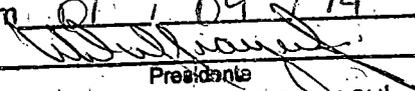
### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 017/2014**

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 01/09/14  
  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere ao Senhor **Marcos Roberto Figueira de Medeiros** o Título de Cidadão Guaçuicense.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

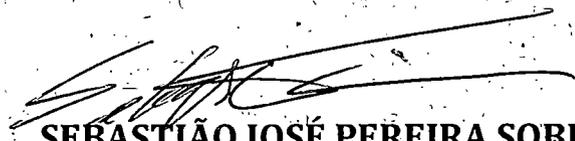
**PROJETO DE DECRETO**

Art. 1º. Concede ao Senhor **MARCOS ROBERTO FIGUEIRA DE MEDEIROS** o Título de Cidadão Guaçuicense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de agosto de 2014.



**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**  
Vereador da CMG



Tel. 3553 2186

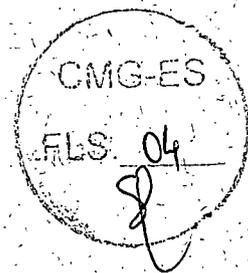
97959-1084

15:10  
Missa - 26/08/14





**Câmara Municipal de Guaçuí**  
**Estado do Espírito Santo**



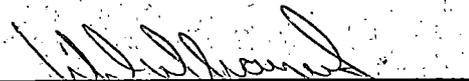
**Projeto de Decreto do Legislativo nº 017/2014 –  
“Confere ao Senhor “MARCOS ROBERTO  
FIGUEIRA DE MEDEIROS” o Título de Cidadão  
Guaçuense”.**

**Autor: Sebastião José Pereira Sobrinho  
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 26/08/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.

---

**Wagner Duffrayer Souza**  
**Presidente da CMG**



## PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 017/2014 – Confere ao Senhor “Marcos Roberto Figueira de Medeiros”, o Título de Cidadão Guaçuicense.

Autoria: Vereador Sebastião José Pereira Sobrinho.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí.

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no artigo 268 e seus incisos, a saber:

Art. 268. São requisitos para se ser agraciado com título de Cidadão Guaçuicense:

- I – ser nascido em outra cidade que não Guaçuí;
- II – ter prestado relevantes serviços à cidade de Guaçuí;
- III – ser um elemento honrado e de ilibada conduta.

Em se tratando de título de cidadão, vale observar que o mesmo é concedido às pessoas não naturais do Município de Guaçuí **que tenham prestado serviços relevantes ou contribuições à sociedade e ao Município de Guaçuí**, e não a uma pessoa, pois, seria vedado pela Constituição Federal – um dos princípios da Administração Pública a **impessoalidade** –

Assim, e se o Projeto de Decreto preenche os requisitos elencado acima, apresentada pelo vereador com assento nesta Casa Legislativa, devendo ser apreciada pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o nosso parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 01 de setembro de 2014.

  
**MARCO ANTONIO COSTA**  
Procurador Jurídico da CMG



# Câmara Municipal de Guaçuí

(Estado do Espírito Santo)



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 017/2014 – Confere ao Senhor “MARCOS ROBERTO FIGUEIRA DE MEDEIROS”, o Título de Cidadão Guaçuicense.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 017/2014, de autoria do Vereador Sebastião José Pereira Sobrinho, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2014.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

- Relator -

**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**

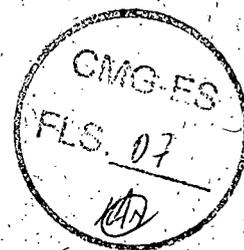
- Presidente -

**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**

- Membro -



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 179/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

**D E C R E T O**

**Artigo 1º.** Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadão Guaçuicense”, a saber:

***MARCOS ROBERTO FIGUERIA DE MEDEIROS***

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 23 de setembro de 2014.

  
**WAGNER DUFFRAYER SOUZA**  
Presidente da CMG



## MARCOS ROBERTO FIGUEIRA DE MEDEIROS

Marcos Roberto Figueira de Medeiros nasceu no dia 31 de janeiro de 1952, na cidade de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro. Filho de Rosalina Figueira de Medeiros, ele casou-se no dia 8 de novembro de 1992 com Eva Lúcia Nunes de Medeiros e teve dois filhos: Marcos Roberto Nunes de Medeiros e Matheus Nunes de Medeiros.

Estudou na Escola de 1º e 2º Graus Antônio Carneiro Ribeiro e na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre (Fafia). Sua vida de estudante foi difícil, pois na época era preciso trabalhar durante o dia para poder estudar a noite.

Sua mãe, Rosalina, era comerciante. Marcos passou sua infância em Bom Jesus do Norte, no Espírito Santo, até os 14 anos de idade onde aproveitou uma das fases mais felizes e saudáveis de sua vida, pois foi criado com carinho por sua avó. Também passou uma juventude muito bacana, pois os jovens se respeitavam, não tinha violência e drogas.

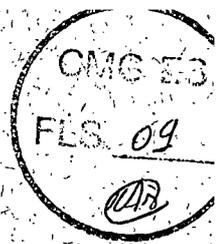
Em relação sua vida profissional, trabalhou em vários lugares como a Fábrica de Móveis São Geraldo, na Empresa EULER Consultoria e Engenharia, Escola Antônio Carneiro Ribeiro, Comercial São Geraldo, Escola Normal São Geraldo e Escola de 1ª e 2ª Graus Juvenal Nolasco, na cidade de Divino de São Lourenço. Atualmente, Marcos Roberto é aposentado por invalidez em consequência de uma doença denominada Glaucoma.

Já sua vida pessoal foi marcada por vários momentos importantes. Entre eles, o casamento com sua esposa Eva, o nascimento dos seus filhos Marcos e Matheus, a superação e a volta por cima após enfrentar a perda da visão.

Homem atuante na sociedade guaçuense, Marcos Roberto participou de movimentos Jovens e Estudantis, ajudou na organização de campeonatos de futebol da cidade como a Liga Amadora de Guaçuí e também da LIDEG – que era responsável pelos campeonatos de futebol interestadual. Hoje atua no Sindicato dos Professores Estaduais como coordenador municipal do Sindiupes, em Guaçuí, também atua como vice-presidente dos professores aposentados estaduais da Associação de Professores Aposentados e da Ativa de Guaçuí e como conselheiro e consultor da Brigada Mirim Jovem da Paz do município.

Marcos considera seu relacionamento com a cidade maravilhoso. Segundo ele, Guaçuí o acolheu e aqui ele aprendeu a amar e a respeitar as pessoas, pois construiu grandes amizades, se realizou profissionalmente e construiu uma família ao longo de 48 anos de cidadão.

"Agradeço primeiramente a Deus, a minha esposa Eva e filhos por ter paciência e compreensão nos meus momentos difíceis. Também não poderia



deixar de agradecer o responsável por essa homenagem, o meu grande amigo e vereador Sebastião Tuim. Prometo honrar esse título que me deu grande satisfação, por me considerar filho dessa terra que tanto amo, pois aqui me realizei em todos os sentidos de minha vida. Muitíssimo Obrigado!

Nesta solenidade, a Câmara Municipal de Guaçuí, através do Vereador Sebastião José Pereira Sobrinho (Sebastião Tuim) confere a Marcos Roberto Figueira de Medeiros, o título de Cidadão Guaçuiense.